



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: **CBMSC 3174/2024**

**APOSTILA Nº 4 AO CONTRATO Nº 0004/2024/CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0083/2023/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 0004/2024/CBMSC, cujo objeto é o(a): *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presenciais e não presenciais de desenvolvimento e manutenção de sistemas: web e mobile (android e IOS) sob demanda utilizando-se de metodologias ágeis e executados em regime de Fábrica de Software para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina*, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina** e a empresa **GILVAN ALVES DE OLIVEIRA EPP**, para:

**1. REGISTRAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto no item 7.2 da Cláusula Sétima do Contrato nº 0004/2024/CBMSC, sobre o valor unitário do item do contrato, conforme abaixo:

**a. Percentual aplicado:** índice de reajuste IPCA de **4,49825%**, referente ao índice acumulado nos últimos 12 meses (08/2023 a 07/2024).

**b. Valor atualizado:**

| Item | Serviço  | Unidade de medida             | Quantidade total estimada | Valor unitário atual | Novo valor unitário | Novo valor total estimado |
|------|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------|---------------------|---------------------------|
| 001  | Serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas | HST - Hora de Serviço Técnico | 10.000                    | R\$ 112,00           | <b>R\$ 117,04</b>   | <b>R\$ 1.170.400,00</b>   |

**c. Período a que se refere o reajuste:** de agosto de 2023 a julho de 2024.

**d. Vigência:** a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Florianópolis, data da assinatura digital do Diretor.

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0Q57VPX2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 14/01/2025 às 18:04:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMzE3NF8zMTc1XzlwMjRfMFE1N1ZQWDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00003174/2024** e o código **0Q57VPX2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.